

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1791 – Edição Especial de Agosto de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1791 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Segunda, 17 de Agosto de 2026

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0334/2025

DISPENSA Nº 018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS, CPF sob o nº 276.724.174-87

OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços diários para implementação e manutenção de pomares escolares, como: Floricultor/Pomicultor, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sousa-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital os quais são partes integrantes do mesmo.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual **por mais 12 (doze) meses**, a contar de 13/08/2026, encerrando-se em 13/08/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 0417/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: WEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.333.429/0001-92 **OBJETO:**

Locação de veículo leves por pessoa física ou jurídica para atender as necessidades desta prefeitura a cargo da Secretaria de Saúde conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital os quais são partes integrantes do mesmo.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual **por mais 12 (doze) meses**, a contar de 06/08/2026, encerrando-se em 06/08/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional